

## **ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 45/2020**

Aditivo 01 ao contrato celebrado entre o município de São João do Polêsine e a empresa Leandro Claudio Pretzel 89663691034 para aquisição de cobertura em policarbonato (chapas de policarbonato alveolar 6 mm de espessura, fixadas nos caibros do pergolado).

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MATIONE SONEGO**, CPF Nº 635.948.970-87, RG nº 1038563233, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **LEANDRO CLAUDIO PRETZEL 89663691034**, inscrito no CNPJ 29.848.789/0001-17, localizada na Rua Ernesto Merhing, nº 370, Centro, Dona Francisca, CEP 97.280-000, representado por seu representante legal, o Sr. Leandro Claudio Pretzel, inscrito no CPF 896.636.910-34 e portador da cédula de identidade nº 1046407829 SSP/RS, residente e domiciliado Rua Ernesto Merhing, nº 370, Centro, Dona Francisca, CEP 97.280-000 doravante denominado CONTRATADO, têm justo e acertado o presente Termo de Aditivo 01 ao Contrato nº 31/2020, decorrente do Processo Licitatório nº 809/2020, Dispensa por Limite nº 766/2020, mediante a seguinte cláusula:

**CONSIDERANDO** que o orçamento da empresa LEANDRO CLAUDIO PRETZEL 89663691034 é no valor de R\$7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais);

**CONSIDERANDO** que o valor descrito na Cláusula Segunda do contrato é no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais);

**CONSIDERANDO** que houve um erro de digitalização, na Cláusula Segunda do Contrato nº 45/2020, onde descreve o valor total do contrato.

O contrato nº 45/2020 fica aditado na sua Cláusula Primeira:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 45/2020, o valor inicial do contrato será aditado em 2,44898%, conforme a Lei 8.666/93, Art. 65, parágrafo I, acrescentando o montante de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), resultando no valor de R\$7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais) o valor total do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, 28 de Outubro de 2020.

**MATIONE SONEGO**

Prefeito Municipal  
Contratante

**LEANDRO CLAUDIO PRETZEL 89663691034**

Contratado

Testemunhas:

---

NOME

CPF

---

NOME

CPF